



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°180 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1° DA
PORTARIA N° 164 DE 07 DE MARÇO DE
2017 QUE DESIGNA COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao Mem. n° 147/2017/SEMAG, protocolizado sob o n° 482294, datado de 13 de março de 2017,

RESOLVE:

Art.1°-O artigo 1° da Portaria n° 164 de 07 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1°-Designar Comissão de Sindicância referente ao Processo de relato n° 473903, de 13 de julho de 2016, constituída pelos seguintes membros:"

Presidente - Tertuliano Paulino Francischeto Filho

Membro - Mayara Brito Tiburtino Dionisio

Membro - Eduarda Sebim da Silva Boldrin

Assessor Jurídico- Ricardo Camata Bianchi- OAB

N°10.310/ES.

Art.2°-A Comissão de que trata o artigo 1° desta Portaria terá um prazo de 15 dias, a partir da publicação desta Portaria para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art.3°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de março de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**